

Resolução CN-SESI nº 0081/2022

**Autoriza a Retificação Orçamentária
do Plano de Ação do Conselho
Nacional do Sesi - exercício 2022.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 208ª Reunião Ordinária de 27/7/2022, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando DESPACHO CN-SESI/CFC 1311/2022, de 17/6/2022, emitido pelo Coordenador de Finanças e Contabilidade;

Considerando os artigos 52 e 58 do Regulamento do Sesi, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2/12/1965;

Considerando o artigo 11 do Capítulo II – Retificação Orçamentária do Manual de Procedimentos Orçamentários do Sesi, aprovado pela Resolução SESI/CN nº 0040/2017 e Resolução CN-SESI nº 0074/2021;

Considerando a NOTA TÉCNICA COPLAN Nº 0035/2022, de 4/7/2022, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

Considerando os termos do parecer CONJUR nº 0107/2022, de 18/7/2022, emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do Sesi no processo CN0128/2021.



Cont. Resolução CN-SESI nº 0081/2022

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do Conselho Nacional do Sesi, exercício 2022, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 86.832.832,00 (oitenta e seis milhões oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de julho de 2022.



Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente

